

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1717/14

Data 27.05.14

Súmula. Concede estabilidade de emprego a servidores públicos municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida a estabilidade de emprego a servidores públicos municipal em estágio probatório, aprovados no concurso público nº. 001/2010 e abaixo relacionados:

Nome	CPF	Cargo	Data Admissão
Delina G. da Silva Oenning	036.697.099-24	Enfermeiro	20/04/2011
Isalina dos S. Deola	858.465.629-49	Aux. de Serv. Gerais-40 horas	17/05/2011
Juceia Rita da Silva	039.870.619-01	Aux. de Serv. Gerais-40 horas	26/05/2011

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 27 de maio de 2014.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito